

demissões específicas. Pequeno  
de Estephania Guimaraes Marques, fidejunto  
afastamento seu serviço devoluto para a Rua  
do Glazier com fundos para a Rua Capela  
de Nossa Senhora - Requerimento de São José  
de Nazaré - fidejunto em atração seu  
devoluto a Rua Teixeira e Souza com  
para a Rua Caximiro de Abreu - pequeno  
destribuído a Comissão de afastamento  
miorado o expediente mandado o Dr. Presidente  
ceder a segunda chamada tendo accusado os  
mrs Dr. Deputados. Pelo Dr. Presidente foi  
aquele grande oratório, terminado este  
oração tendo Comparsas mais reorbum do  
Nenhum, declarou o Dr. Presidente que ade-  
do com o dispositivo do acto 41 do Requerimento  
não deixava de haver sessas, e que mais  
para o dia 25 do corrente as horas requiri-  
uma outra reunião e que para ordem  
designava fazer es de Comissão nos  
muitos que estes for destribuídos. E em seg-  
uindo os Drs Deputados a se conservaram  
reunido ate que fosse lavrada a presente a  
qual foi lida e achada conformada feita  
Nossa assinatura. E em reuador sentam e entro  
enigma

Governo da Província de Minas Gerais  
Governador de Minas Gerais  
Gustavo Deane, Dr. Aníbal Amador do Valle  
Gustavo Deane, Dr. Aníbal Amador do Valle

Cta da 1ª Reunião ordinária da Cadeia  
realizada em 25 de Janeiro de 1922  
Presidente Manoel de Oliveira Guimaraes  
Secretário Aníbal Amador do Valle.  
Aos vinte e cinco dias do mês de Janeiro de  
noventa e dois e vinte e dois. nista, cidadão

Cabo Bril. Estado do Rio de Janeiro, no Paço Municipal as  
 doze horas, reunidos os Srs. Vereadores, assumiu o Presi-  
 dencia o Dr. Manoel Alves de Oliveira Guimaraes, conso-  
 lando em seguida o Dr. Vereador Secretario a proceder  
 a chamada, repondo a elle, Manoel Alves de Oliveira  
 Guimaraes, presidente, Municipio e Deputado do Distri-  
 to-Secretaria, Francisco de Vasconcelos Costa, Gustavo  
 Fernandes, Pedro Alves Pereira de Macedo. Deixando de  
 comparecer o Deputado Dr. Vereador seu cargo jus-  
 tificado. Em seguido o Dr. Presidente, concordou o Dr.  
 secretario proceder a leitura do expediente, que  
 foi informado não haver. O Dr. Presidente declarou  
 que tudo sido prorrogado o mandado dos Verea-  
 dores, pelo Governo do Estado, elle interpretando o  
 artº 22 da Lei de 11 de Novembro de 1920, declara  
 que não há cláusula da reza, nem das Comunis-  
 pões, visto que todos os mandados foram prorrogados.  
 declarando também que sendo a sessão vez que  
 a Câmara se reunia para suas reuniões ordinári-  
 as do corrente mês, não como instalado o dia  
 bairros legislativos esta Câmara no corrente ano.  
 Em seguido concordou o Dr. Presidente aos Drs. Verea-  
 dores a apresentar projectos, e pareceres das com-  
 missões que estavam afetos. Pedindo a pala-  
 bra o Dr. Vereador Francisco de Vasconcelos Costa, e  
 sendo concedida disse que, as comissões devia-  
 vam de apresentar os pareceres nos requerimentos  
 que lhes foi distribuídos, por tiatar-se de afaz-  
 mentos de serviços, matéria sujeita a discussão  
 de dois terços de Vereadores, para sua discussão e  
 votação. Nada mais havendo a tratar mandou  
 o Dr. Presidente lavorar a presente acta, e designou  
 o dia 30 do corrente para uma outra reunião.  
 Devido se conservado no recinto todos Drs. Vereador, foi  
 esta lavorada e lida que seu assentamento foi apro-  
 vada e fica por todos assinada. E encerrada

Domingos Amador do Valle, vereador secretário  
e os assinados.

Eugenio de Oliveira Guimaraes

Domingos Amador do Valle  
Fran. C. Costa

Gustavo Beranga

Acta da 5.ª reunião ordinária realizada  
em 30 de Julho de 1922

Presidente Maio de Oliveira Guimaraes  
Secretário Domingos Amador do Valle

Do trinta dias do mês de Julho de mil no-

tos e vinte e dois, na Cidade de Cabo Fri-

to, Rio de Janeiro, no Paço Municipal, as

seas, reunidos os M. Vereadores, assumiu o

poder o M. Maio de Oliveira Guimaraes, e

deu o M. Secretário a proceder a chamada mu-

nicipal, respondendo a elle os M. Maio de

Guimaraes - presidente, Domingos Amador do

Secretário, Francisco de Vasconcelos Costa

do e comparecer os demais vereadores, seu cargo

lífico. Não vendo numero legal para o

presente proceder a leitura do Expediente, sem

formado de que não havia, o M. Presidente m-

anifestou que havia muito a esperar, levando

de tempo, mandou proceder a segunda cb an-

dendo respondido os mesmos M. Vereadores, e

o M. Presidente que de acordo com o artº 41º

que estabelece, deixava de fazer seu

e designava para cumprir uma actua-

ção de determinada, seriam encarregados os

M. Vereadores de proceder ao correto orq. Di-

zendo que era excesso de dias trabalhos

e custos. Nela mais havendo a

o M. Presidente convocou os M. Vereadores a